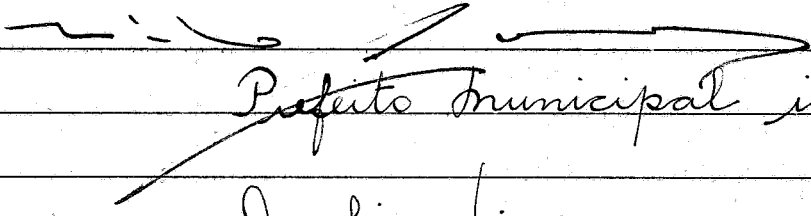


F. P. Assis Figueira 88.

Decreto n.º 136

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sr. Etelvino Augusto de Freitas para o cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 1 de dezembro de 1946

  
Prefeito Municipal interino

Darcina Liras

Secretaria em exercício

Despesa anualmente Cr\$ 10.800,00.